



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

SÚMULA DA REUNIÃO

**SÚMULA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CER - COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL, DO CREA-GO, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

Início: 14:00 ( quatorze horas zero minutos)

Local: Sede do CREA-GO.

Presentes: Conselheiros: Marcelo Emilio Monteiro - Coordenador, Fabio Venturoli, Heliomar Palhares Pedrosa, Leticia Fleury Viana, Marisa Pignataro de Sant Anna, - Membros e, ainda, os colaboradores Áquila Silva Levindo, Ananda Papalardo Braga, Divino Terenço Xavier, Luciana dos Santos Batista de Paula.

**ASSUNTOS TRATADOS**

Iniciada a Reunião, o(a) Coordenador(a) Marcelo Emilio Monteiro, agradeceu a presença de todos e iniciou-se a análise dos assuntos:

- 1) Referência Decisão Plenária CONFEA PL 1869/2022 ;
- Interessado: Cer;
- Assunto: Discussões referentes ao Processo Eleitoral, com base no Regimento Eleitoral da CEF
- Discussão: Foi questionado sobre a utilização do sistema SIGCAM por parte dos conselheiros, onde foram informados que será verificado sua utilização junto ao Departamento de Apoio ao Colegiado para a próxima reunião. Foi manifestado a preocupação sobre como a Comissão deverá tratar os problemas advindos de notícias falsas, inverídicas ou meia verdades durante o processo eleitoral. Foi apreciado o Calendário das Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023, baseado na Decisão Plenária nº PL – 1869/2022, onde ficou acordado a elaboração, para a próxima reunião, de um calendário de reuniões da CER-GO a partir do mês de abril. Foi informado que a CEF requereu a criação de uma página específica para as eleições dentro do site dos Conselhos Regionais e a atualização cadastral dos profissionais do Sistema, onde já foi demandado ao Departamento de Tecnologia da Informação a inserção de uma “pop-up” no site do CREA-GO que irá aparecer aos profissionais que acessarem o Portal de Serviços com as informações cadastrais a serem atualizadas ou confirmadas, e que, durante as reuniões mensais, serão apresentados os avanços das atualizações cadastrais dos profissionais Foi discutido a quantidade de reuniões da CER, e acordado que será melhor se as reuniões acontecerem todos os meses, iniciando em abril e a partir do mês de agosto reuniões mais frequentes. Foi informado que acontecerão três seminários que serão realizados pela CEF nos meses de maio, junho e julho. Foi discutida a data limite para o profissional quitar seus débitos e poder exercer o direito do voto, e quem será considerado apto a votar, onde foi elucidado que as obrigações a serem quitadas para o profissional se tornar apto a voto são referentes ao ano de 2023, tendo a obrigação de até o dia 16 de outubro a anuidade de 2023 estar paga e não ter multas em nome do profissional. Foi discutido o formato da votação, onde foi elucidado que no processo eleitoral o eleitor receberá um e-mail contendo um link para realizar um pré-cadastro na plataforma de votação do CONFEA, onde receberá uma senha provisória. No dia da votação o profissional irá logar com seu CPF e irá alterar sua senha para acessar o sistema de votação e registrar seu voto. Foi discutido a importância de ter um e-mail específico da Comissão para o recebimento de dúvidas, denúncias e/ou inscrições, e-mail este que já existe.
- Decisão: Aprovar por unanimidade de votos **que seja criada uma página para o processo eleitoral no site do CREA-GO; que seja realizada a atualização cadastral dos profissionais do Sistema, com informativos periódicos à CER-GO quanto ao percentual de profissionais que procederam com a atualização; que seja encaminhado ao CONFEA o questionamento de quando será o prazo final para o profissional atualizar seus dados junto ao Conselho; que seja criada uma proposta de calendário das reuniões da Comissão; que seja discutido na próxima reunião quanto a definição da criação ou não de mais e-mails para dirimir dúvidas e denúncias no processo eleitoral.**

Finalizando, o(a) Coordenador(a) Marcelo Emilio Monteiro, agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 16:00 ( dezesseis horas zero minutos), para constar, lavrou-se esta súmula.

Goiânia, 29 de Março de 2023